



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Nos últimos anos, o Município de Capinzal passou a enfrentar uma situação cada vez mais evidente: diversos bens permanentes — veículos antigos, equipamentos obsoletos, mobiliários desgastados e até alguns imóveis sem destinação definida — já não atendiam mais às necessidades da Administração Pública. Muitos desses bens estavam armazenados em pátios e depósitos, ocupando espaço físico, demandando vigilância e, em alguns casos, gerando custos de manutenção, mesmo sem qualquer utilidade prática para o serviço público. A percepção da necessidade surgiu de forma gradual. Durante um levantamento patrimonial de rotina, promovido pelo setor responsável pelo controle de bens, constatou-se um número significativo de itens classificados como inservíveis ou antieconômicos. O relatório apontava que a permanência desses bens no patrimônio municipal não trazia qualquer benefício à coletividade, ao contrário, representava custo e ineficiência administrativa. Paralelamente, a Secretaria de Administração e Finanças vinha buscando medidas para otimizar recursos e fortalecer a responsabilidade fiscal. Ao cruzar as informações do inventário com as diretrizes de gestão eficiente, verificou-se que a alienação desses bens poderia transformar passivos em ativos financeiros, revertendo valores aos cofres públicos e liberando espaços físicos para melhor utilização. Diante desse cenário, a Administração compreendeu que a solução mais adequada seria a realização de leilão público, instrumento legalmente previsto para a venda de bens inservíveis, assegurando ampla publicidade, transparência e igualdade de oportunidades aos interessados. Além disso, a promoção e divulgação eficaz do certame se mostraram essenciais para ampliar a competitividade, atrair maior número de participantes e garantir que os bens fossem arrematados pelo melhor lance possível. Assim, a necessidade não surgiu de forma isolada, mas como resultado de uma análise técnica, patrimonial e financeira, voltada à melhoria da gestão pública, à racionalização de recursos



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

e ao compromisso com a eficiência e a responsabilidade administrativa.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

- ☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares.
☒ Internet. ☐ Audiência pública.
☐ Outro. **Especificar:**

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Para fins de definição da solução mais adequada à necessidade administrativa, foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Nesse contexto, examinou-se a experiência do Município de Ibicaré (Id PNCP nº 82939448000130-1-000019/2026), do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI (Id PNCP nº 02493318000187-1-000009/2025), do Município de Vitor Meireles (Id PNCP nº 79372520000185-1-000190/2025), do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (Ids PNCP nº 03111139000109-1-000298/2025 e nº 03111139000109-1-000304/2025) e do Município de Xaxim (Id PNCP nº 82854670000130-1-000613/2025).

A análise dessas contratações permitiu identificar as modalidades adotadas, os fundamentos legais utilizados e as estratégias administrativas empregadas, servindo como parâmetro técnico para a avaliação das alternativas disponíveis e para a construção da solução mais eficiente, competitiva e juridicamente adequada ao interesse público. Vejamos as soluções:

1. Leilão Presencial

O modelo presencial consiste na realização física do certame, com comparecimento dos interessados em local previamente designado. Trata-se de formato tradicional, que permite condução direta pelo leiloeiro e acompanhamento imediato pelos presentes. Pode ser adequado quando o volume de bens é reduzido ou quando o público-alvo é predominantemente local.

Contudo, seria interessante que, mesmo nesse modelo, houvesse ferramentas complementares que possibilitassem maior organização e controle, tais como mecanismos de cadastro estruturado,



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

geração de relatórios detalhados, controle de inadimplência, ampla divulgação dos bens com imagens e informações técnicas, bem como instrumentos que ampliem a competitividade entre os participantes.

2. Leilão Online Comum

O modelo online comum amplia o alcance geográfico do certame, permitindo participação remota de interessados, o que naturalmente tende a aumentar a competitividade e o potencial de arrecadação.

Nesse formato, seria interessante que o sistema contemplasse funcionalidades como:

- cadastramento on-line de pessoas físicas e jurídicas;
- disponibilização detalhada de edital, imagens e informações dos bens;
- mecanismos de busca por categorias e palavras-chave;
- geração de relatórios ao final do certame;
- emissão de boletos diretamente vinculados à conta do ente público;
- ferramentas que permitam disputa em tempo real e eventual prorrogação automática de tempo para lances finais.

Tais mecanismos contribuem para maior eficiência e publicidade.

3. Leilão Online com Plataforma Especializada

A utilização de plataforma especializada representa solução mais estruturada e tecnologicamente robusta, voltada especificamente para a realização de leilões públicos.

Nesse modelo, seria especialmente interessante a existência de funcionalidades como:

- integração para certificação de informações cadastrais junto a órgãos de proteção ao crédito;
- mecanismos de segurança com identificação de IP, transmissão criptografada e aceite eletrônico do edital;
- certificação com carimbo do tempo;
- bloqueio automático de participantes inadimplentes;



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- lances automáticos programáveis;
- mecanismo de “tempo extra” automático para estímulo à concorrência;
- relatórios completos com histórico de lances, estatísticas e desempenho de vendas;
- emissão eletrônica de boletos vinculados à conta da Administração;
- acompanhamento técnico e treinamento presencial da equipe;
- apoio especializado na elaboração descritiva, fotográfica e avaliação mercadológica dos bens.

Esses elementos fortalecem a segurança jurídica, a rastreabilidade, a moralidade administrativa e a maximização da competitividade.

Critério	Presencial	Online Comum	Online com Plataforma Especializada
Eficiência Administrativa	Média – maior demanda operacional interna	Alta – automatiza parte do processo	Muito Alta – alto nível de automação e integração
Custo Operacional Direto	Baixo a médio (estrutura física, equipe, divulgação)	Médio (manutenção de sistema e suporte)	Médio a alto (contratação especializada), com possível compensação por maior arrecadação
Custo Indireto (tempo, retrabalho, controle)	Alto	Médio	Baixo
Alcance de Participantes	Limitado (regional)	Ampla	Muito ampla (potencial nacional)
Competitividade entre licitantes	Moderada	Alta	Muito Alta (mecanismos automáticos de disputa)
Potencial de Arrecadação	Moderado	Elevado	Muito Elevado
Transparência e Rastreabilidade	Adequada	Elevada	Muito Elevada (registros eletrônicos completos)



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Segurança do Processo	Dependente de controles administrativos	Boa, com controles digitais básicos	Elevada, com recursos tecnológicos avançados
	Gestão de Inadimplência	Controle manual	Controle eletrônico	Controle automatizado e bloqueio sistêmico
	Geração de Relatórios e Dados Gerenciais	Manual ou simplificada	Automatizada	Automatizada com estatísticas detalhadas
	Risco de Fra-casso ou Baixa Arrecadação	Maior	Reduzido	Menor
	Relação Custo-Benefício	Pode ser limitada pelo alcance	Boa	Muito Favorável, considerando aumento de competitividade
2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A adoção de plataforma eletrônica especializada para a realização de leilões públicos revela-se solução significativamente mais vantajosa sob os prismas da eficiência administrativa, da economicidade, da governança, da transparência e da maximização do interesse público. Primeiramente, sob o aspecto da eficiência, a utilização de sistema estruturado e desenvolvido especificamente para a condução de leilões permite a automatização de etapas que, em modelos tradicionais ou menos estruturados, demandariam controle manual, conferências sucessivas e atuação intensiva da equipe interna. O cadastramento de interessados, a validação de informações, o registro cronológico de lances, a emissão de relatórios, o controle de pagamentos e o gerenciamento de inadimplência passam a ocorrer de forma sistematizada, com redução substancial de retrabalho, falhas humanas e inconsistências procedimentais. Tal automação libera a Administração para concentrar esforços em atividades estratégicas, promovendo maior racionalidade na gestão do patrimônio público. Sob o enfoque da competitividade, a plataforma especializada amplia exponencialmente o alcance do certame, possibilitando a participação de interessados de diferentes regiões, inclusive de outros Estados, o que naturalmente tende a elevar o número de participantes e estimular a concorrência. Ademais, recursos tecnológicos como lances em tempo real,			



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

prorrogação automática de tempo ("tempo extra") e lances automáticos programáveis contribuem para dinamizar a disputa, reduzindo a possibilidade de arrematação por valores aquém do potencial de mercado. Essa ampliação competitiva se traduz, em regra, em maior arrecadação e, conseqüentemente, em melhor aproveitamento econômico dos bens alienados. No tocante à transparência e à segurança jurídica, a plataforma especializada oferece mecanismos de rastreabilidade que fortalecem a lisura do procedimento. A identificação de IP dos participantes, a transmissão criptografada de dados, o aceite eletrônico do edital, o registro automático de todos os lances com marcação temporal e a geração de relatórios completos constituem instrumentos robustos de controle e auditoria. Tais elementos mitigam riscos de questionamentos futuros, reforçam a confiabilidade do certame e asseguram conformidade com os princípios da publicidade e da moralidade administrativa. Outro ponto de destaque reside no controle financeiro e na gestão da inadimplência. A emissão eletrônica de boletos diretamente vinculados à conta do ente público, bem como a possibilidade de bloqueio automatizado de arrematantes inadimplentes, conferem maior segurança ao fluxo financeiro e evitam reincidências que possam comprometer a seriedade dos certames. Esse controle estruturado contribui para preservar a credibilidade institucional e proteger o erário. Além disso, plataformas especializadas frequentemente oferecem suporte técnico e acompanhamento profissional, inclusive com orientação quanto à elaboração descritiva e fotográfica dos bens e à definição de valores de referência compatíveis com o mercado. Esse apoio técnico qualifica o procedimento, melhora a apresentação dos ativos e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas. Ainda que possa haver custo inicial mais elevado em comparação a modelos simplificados, a análise global demonstra que a elevação da competitividade, o incremento potencial de arrecadação, a redução de riscos operacionais e a economia de tempo administrativo tendem a compensar amplamente o investimento realizado. Assim, sob a perspectiva do custo-benefício, a solução especializada apresenta-se mais alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e governança previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a utilização de plataforma eletrônica especializada não representa mero aprimoramento tecnológico, mas sim instrumento estratégico de



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	gestão pública responsável, capaz de transformar o processo de alienação de bens em procedimento mais competitivo, transparente, seguro e financeiramente vantajoso para a Administração.
2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. Justificar: ☒ Não.
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço. ☐ Locação de imóvel. ☐ Obra ou serviço de engenharia.
3.2 - QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada. ☒ Não continuada.
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	☐ Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. ☒ Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 60 meses. ☐ Indeterminado.
	☐ Outro: ☐ dias. nnn ☐ meses. ☐ anos.
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
	☐ Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Prazo fi- nal: dd/mm/aaaa. ☒ Não.	
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Fornecimento, englobado o direito de uso, implantação, hospedagem, suporte técnico e operacionalização de sistema eletrônico estruturado em ambiente web, destinado à gestão integral, publicização, processamento e condução de procedimento de Leilão Público, objetivando a alienação de bens móveis e bens imóveis declarados inseríveis, obsoletos, ociosos ou economicamente desvantajosos ao erário, integrantes do acervo patrimonial do Município de Capinzal. Deverá a plataforma eletrônica a ser disponibilizada pela futura contratada atender, de forma cumulativa e não excludente, a requisitos técnicos, operacionais e de segurança compatíveis com a complexidade e a relevância do procedimento de alienação patrimonial promovido pelo Município de Capinzal, garantindo plena observância aos princípios da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e transparência. Nesse contexto, o sistema deverá possibilitar o cadastramento on-line, gratuito, contínuo e acessível de pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar dos certames, mediante coleta estruturada de dados pessoais e empresariais, com validação de identidade e aceite eletrônico dos termos e condições do leilão, assegurando rastreabilidade, integridade das informações e conformidade com a legislação de proteção de dados. A plataforma deverá permitir a inserção integral e organizada das informações relativas a cada leilão, compreendendo, no mínimo, a disponibilização do edital convocatório, anexos, imagens fotográficas em alta resolução, descrição minuciosa dos bens, indicação do valor mínimo de arrematação, condições de pagamento, prazos, regras de visitação e demais informações necessárias à plena ciência dos interessados, promovendo ampla publicidade e transparência do procedimento. Exigir-se-á, ainda, mecanismo de certificação das informações



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

cadastrois prestadas pelos interessados, mediante integração eletrônica com órgãos de proteção ao crédito e/ou sistemas equivalentes de verificação, com a finalidade de conferir maior segurança jurídica ao certame, mitigar riscos de inadimplência e resguardar o interesse público quanto à idoneidade dos participantes. No tocante aos meios de pagamento, o sistema deverá viabilizar a emissão automatizada de boletos bancários ou instrumentos equivalentes, de forma vinculada a cada lote arrematado, assegurando que a cobrança e a liquidação ocorram diretamente na conta bancária oficialmente indicada pela Administração Pública Municipal, garantindo controle financeiro, rastreabilidade e adequada prestação de contas. A solução tecnológica deverá contemplar funcionalidade específica de bloqueio automático de cadastro de arrematantes inadimplentes ou que descumpram obrigações assumidas no certame, impedindo sua participação em futuros leilões promovidos pelo Município, como medida de preservação da moralidade administrativa, da ética nos procedimentos e da credibilidade dos certames públicos. Ao término de cada leilão, a plataforma deverá gerar relatórios gerenciais completos e detalhados, contendo, no mínimo, a relação nominal de participantes habilitados, histórico cronológico de lances ofertados por lote e por participante, valor final de arrematação de cada item, identificação e qualificação dos arrematantes, bem como demonstrativos estatísticos de desempenho das vendas, com indicadores comparativos, métricas de competitividade e projeções que possam subsidiar o planejamento de futuros certames, conforme parâmetros previamente ajustados com a Administração. Deverá, igualmente, disponibilizar mecanismo de disputa em tempo real, assegurando a captação instantânea de lances e o acompanhamento on-line por qualquer interessado, com visualização contínua da evolução das ofertas, de modo a garantir absoluta transparência ao processo de alienação. O sistema deverá prever a concessão automática de “tempo extra” sempre que houver oferta de lance nos minutos finais de apregoamento de determinado lote, ampliando a competitividade e assegurando igualdade de oportunidades entre os



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

licitantes. Ademais, deverá permitir a programação de "lances automáticos", mediante definição prévia, pelo participante, de valor máximo limite, hipótese em que o sistema realizará, de forma automatizada, novos lances acrescidos do incremento mínimo exigido para o lote, sempre que superado por outro ofertante, até o teto previamente estipulado, independentemente de acompanhamento contínuo pelo usuário. No que se refere ao suporte técnico-operacional, a contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para assessorar a Administração Municipal em todas as etapas preparatórias do leilão, inclusive na realização de levantamento fotográfico dos bens a serem alienados, garantindo imagens fidedignas e tecnicamente adequadas à divulgação pública. Deverá, ainda, prestar orientação na elaboração de descrição detalhada e tecnicamente precisa dos bens, contemplando características, estado de conservação, especificações, eventuais avarias e demais informações relevantes, a fim de proporcionar aos interessados plena ciência das condições do objeto a ser adquirido, reduzindo questionamentos e assegurando segurança jurídica ao procedimento. Compete também à contratada auxiliar na inserção organizada dos bens na plataforma, estruturando-os em lotes devidamente categorizados e subcategorizados, de forma lógica e padronizada, bem como na indicação dos valores mínimos autorizados para venda, conforme deliberação administrativa. Por fim, deverá assegurar a correta e clara descrição da localização física dos bens, inclusive com indicação de endereço, horários e condições para visita prévia por eventuais interessados, fortalecendo a transparência do certame e viabilizando adequada avaliação prévia dos itens a serem alienados. Todo o conjunto de funcionalidades e serviços ora delineados deverá operar de maneira integrada, segura, auditável e compatível com as melhores práticas de governança pública, atendendo às peculiaridades e às necessidades institucionais do Município de Capinzal.

☐ Utilização de bens constituídos, ☐ Não utilização de bens e produtos no todo ou em parte, por material com substâncias perigosas em



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. ☐ Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. ☐ Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. ☒ Não foram adotados critérios de sustentabilidade.	concentração acima da recomendada em normas governamentais. ☐ Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Outro. Especificar:
3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☒ Sim. ☐ Não.	
4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)		
4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	Fornecimento, englobado o direito de uso, implantação, hospedagem, suporte técnico e operacionalização de sistema eletrônico estruturado em ambiente web, destinado à gestão integral, publicização, processamento e condução de procedimento de Leilão Público, objetivando a alienação de bens móveis e bens imóveis declarados inservíveis, obsoletos, ociosos ou economicamente desvantajosos ao erário, integrantes do acervo patrimonial do Município de Capinzal.	
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: nnn meses. ☐ anos.	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☐ Não.	Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).
4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☐ Não.	Descrever solução: (Contrato de manutenção).
5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)		
5.1 - COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☒ Levantamento atual. ☐ Outro. Especificar: ☒ Análise de contratações similares.	
5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	A definição da necessidade de realização de, ao menos, um Leilão Público anual pelo Município de Capinzal decorre de análise técnica, administrativa e patrimonial promovida pelos setores competentes, especialmente aqueles responsáveis pelo controle de bens permanentes, almoxarifado, patrimônio e gestão de frotas. Verificou-se, a partir de levantamentos periódicos e inventários patrimoniais, que a dinâmica administrativa municipal — marcada pela constante renovação de equipamentos, substituição de veículos, atualização de mobiliários e modernização de estruturas físicas — gera, de forma contínua, a incorporação de novos bens ao acervo público e, conseqüentemente, a gradativa obsolescência, desgaste ou inutilização de outros itens anteriormente utilizados. A manutenção prolongada de bens classificados como inservíveis, ociosos, irrecuperáveis ou economicamente antieconômicos implica ocupação indevida de espaços públicos, custos indiretos de armazenamento e vigilância, risco de deterioração ambiental e desorganização do controle patrimonial, além de representar imobilização desnecessária de ativos que poderiam ser convertidos em receita ao erário. A partir da consolidação dos relatórios internos, constatou-se que o volume médio anual de bens passíveis de desfazimento é suficiente para justificar a realização periódica de certame específico destinado à alienação, sem que se torne excessivamente fragmentado (com leilões em intervalos muito curtos) nem	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

demasiadamente espaçado (o que acarretaria acúmulo desproporcional de itens e perda de valor de mercado). Optou-se, portanto, pela programação mínima de um leilão por exercício financeiro, por se tratar de medida que harmoniza eficiência administrativa, racionalização de custos operacionais e maximização da arrecadação. A periodicidade anual permite o adequado planejamento das etapas de avaliação, classificação, autorização legislativa quando necessária, organização em lotes e ampla divulgação, assegurando maior competitividade e melhores resultados financeiros para o Município. Além disso, a previsão de um certame anual confere previsibilidade à gestão patrimonial, padroniza rotinas administrativas e fortalece os princípios da economicidade e da eficiência, evitando tanto a depreciação excessiva dos bens quanto a sobrecarga operacional decorrente de múltiplos procedimentos isolados ao longo do ano. Dessa forma, a instituição de um leilão público anual não decorre de ato discricionário desprovido de fundamentação, mas sim de planejamento administrativo estruturado, baseado em dados concretos de rotatividade e renovação patrimonial, visando assegurar gestão responsável, transparente e orientada à melhor utilização dos recursos públicos do Município de Capinzal. Ainda estipulando a possibilidade de Leilões de imóveis a cada dois anos estipula-se mais quantitativo aos itens.

5.3 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Fornecimento, englobado o direito de uso, implantação, hospedagem, suporte técnico e operacionalização de sistema eletrônico estruturado em ambiente web, destinado à gestão integral, publicização, processamento e condução de procedimento de Leilão Público	8	UND
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	☐ Especificar: ☐ Item prejudicado, não se trata de imóvel.			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?

☐ Sim.

☐ Não.

☐ Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA

☐ Paineis de preços.

☒ Contratações similares.

☐ Farol.

☒ Fornecedores.

☐ Internet.

☐ Outro.

Especificar: (Indicar o meio).

6.2 - ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MIN.
1	Leilão com arrecadação entre: R\$ 0,01 até R\$ 49.999,99	R\$ 2.276,00
2	Leilão com arrecadação entre: R\$ 50.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 5.052,28
3	Leilão com arrecadação entre: R\$ 100.000,00 até R\$ 149.999,99	R\$ 7.460,40
4	Leilão com arrecadação entre: R\$ 150.000,00 até R\$ 199.999,99	R\$ 10.049,43
5	Leilão com arrecadação entre: R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99	R\$ 14.953,84
6	Leilão com arrecadação entre: R\$ 300.000,00 até R\$ 399.999,99	R\$ 19.899,79
7	Leilão com arrecadação entre: R\$ 400.000,00 até R\$ 499.999,99	R\$ 25.015,59
8	Leilão com arrecadação entre: R\$ 500.000,00 até R\$ 599.999,99	R\$ 29.904,42
9	Leilão com arrecadação entre: R\$ 600.000,00 até R\$ 699.999,99	R\$ 34.850,43
10	Leilão com arrecadação entre: R\$ 700.000,00 até R\$ 799.999,99	R\$ 39.908,85



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

11	Leilão com arrecadação entre: R\$ 800.000,00 até R\$ 899.999,99	R\$ 44.783,97
12	Leilão com arrecadação acima de R\$ 900.000,00	R\$ 49.813,41

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.	
	☒ Não.	Por quê? ☒ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar:
	☒ Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: nn.
	☒ Não. Justificativa e providências: Não elaborado.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☒ Redução de Custos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☒ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☒ Serviço/Bem de Consumo	☐ Ganho de Eficiência
		☐ Realização de Política Pública



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	☐ Outro. Especificar:
11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)	
11.1 - HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)	
12.1 - HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Impactos: Medidas de mitigação: ☒ Não.
13 – VIABILIDADE	
13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☐ Sim. ☐ Não.

Capinzal (SC), 18 de fevereiro de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome:	Nome:
Assinatura: _____	Assinatura: _____